



Despacho do Processo de Dispensa nº 015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a contratação da empresa COMPTON – CONSULTORIA EM RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.790.473/0001-89, visando a prestação de serviços referente ao Controle de Qualidade de um equipamento de mamografia e uma processadora radiográfica (testes de sensitometria e densitometria), com a finalidade de adequação do Município ao Programa de Controle de Qualidade previsto na Portaria 453/98-MS. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0213.2080 – Manut. Programa Atenção Básica PAB, 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 15 de setembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 015-2016

Objeto: Prestação de serviços referente ao Controle de Qualidade de um equipamento de mamografia e uma processadora radiográfica (testes de sensitometria e densitometria), com a finalidade de adequação do Município ao Programa de Controle de Qualidade previsto na Portaria 453/98-MS.

Contratada: COMPTON – CONSULTORIA EM RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.790.473/0001-89

Valor: R\$ 545,25 mensais.

Amparo legal: art. 24, II, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 15 de setembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.